

Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 054/2023

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia Municipal de Prevenção à Pré-Eclâmpsia, e dá outras providências.

O Vereador Edval Tenório Lopes (Edval da Farmácia), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

- **Art. 1º**. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia Municipal de Prevenção à Pré-Eclâmpsia, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de maio, data em que se celebra o Dia Mundial da Pré-Eclâmpsia.
- **Art. 2º**. O Dia Municipal de Prevenção à Pré-Eclâmpsia tem como objetivos:
- I conscientizar a população sobre a pré-eclâmpsia, seus riscos e complicações à saúde da mãe e do bebê;
- II incentivar a sociedade, em especial as gestantes, a prevenir a doença, a fim de minimizar possíveis danos à progressão da gestação.
- **Art. 3º**. Em comemoração ao Dia Municipal de Prevenção à Pré-Eclâmpsia poderão ser realizadas campanhas de esclarecimento da população feminina, principalmente sobre os sintomas e as formas de tratamento da doença.
- **Art. 4º**. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.
- **Art. 5º**. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- **Art. 6º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por: EDVAL TENORIO LOPES CPF: ***.920.018-**



Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES (EDVAL DA FARMÁCIA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A pré-eclâmpsia é uma doença que surge após a 20ª semana de gestação. Na mãe, a doença é caracterizada pela hipertensão, além da perda de proteínas pela urina e o consequente acometimento de órgãos maternos.

No feto, é comum o atraso no crescimento, o CIUR – crescimento intrauterino restrito. Este pode evoluir para a morte do feto, partos prematuros e para a morte neonatal, após o parto, por complicações associadas à prematuridade.

Quase 76 mil mães e 500 mil bebês no mundo perdem suas vidas por causa da pré-eclâmpsia e distúrbios hipertensivos na gestação, todos os anos. É a causa de 25 % das mortes maternas na América Latina e aparece entre 5 e 7 % das grávidas brasileiras; sabemos que o maior número dessas mortes ocorre em países pobres que, em sua grande maioria, poderiam ser evitadas.

Os seus principais sintomas são: hipertensão arterial, inchaço nos membros inferiores, aumento exagerado do peso corpóreo como 2 a 3 kg em 1 ou 2 dias, sangramento vaginal, dor do lado direito do abdômen, dor de cabeça forte e constante, visão embaçada e ardência no estômago.

Por tais motivos, faz-se necessário o pré-natal para prevenir alterações na saúde da mãe e do bebê que podem ocorrer durante o ciclo gravídico/puerperal, como a pré-eclâmpsia.

Dessa forma, a propositura em comento objetiva minimizar as consequências da citada doença, por meio da conscientização sobre suas causas e sintomas.

Diadema, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por: EDVAL TENORIO LOPES CPF: ***.920.018-**



Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES (EDVAL DA FARMÁCIA)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EHTMH-H9WFU-VBKHB-5D9EY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDVAL TENORIO LOPES (CPF ***.920.018-**) em 21/06/2023 16:23
- ✓ EDVAL TENORIO LOPES (CPF ***.920.018-**) em 21/06/2023 16:23

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/EHTMH-H9WFU-VBKHB-5D9EY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate